

PORTARIA Nº 1663, de 20 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 948902,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR as Portarias 1589/17 e 1590/17, publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/10/2017, que designaram, sem ônus para esta instituição, os docentes SAULO CORREA PEIXOTO e CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES nos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, *Campus* Universitário de Jequié, respectivamente, no tocante ao texto do artigo 2º de ambas as Portarias, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/10/2017.”

Leia-se:

- Na Portaria 1589/2017: “**Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 1134, de 06/07/2016, que designou a Coordenação anterior, a partir de 12/10/2017.**”
- Na Portaria 1590/2017: “**Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 1445, de 30/08/2016, que designou a Vice-Coordenação anterior, partir de 12/10/2017.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias 1589/2017 e 1590/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**